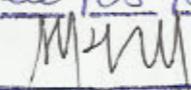




LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/05/2013


Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA

INDICAÇÃO Nº 064/2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA SAENZ JUCÁ**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

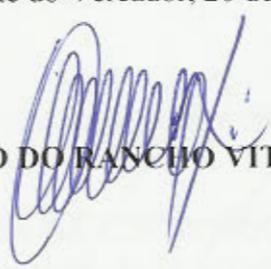
“Que seja providenciado uma Equipe de Segurança Permanente na Praça Mané Garrincha, localizada no Bairro Tancredo Neves II, entre as Ruas Rua Moacir da Silva Mota e Francisco Inácio de Souza”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se em razão da referida Praça encontrar-se como única opção de lazer no bairro e adjacências, sendo que a mesma necessita de uma Equipe de Segurança Permanente no local, tendo em vista que a grande circulação de pessoas e falta de segurança eleva o aumento da violência no local e eventual consumo de entorpecentes.

Pedimos urgência no referido pedido.

Gabinete do Vereador, 20 de Maio de 2013.


PAULO DO RANCHO VITÓRIA – (PSD)

Providenciado Através	<u>Ofício</u>						
Nº	<u>092</u>	de	<u>22</u>	de	<u>05</u>	de	<u>2013</u>
<u>Cardeiro</u>							

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3084-1389